



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 64

ATA DA 64ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 2024**SESSÃO SOLENE PRESENCIAL****PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se, fisicamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e José Maria de Araújo Costa. Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão.

Fazendo uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins comunicou que o Tribunal, nesta data, em cumprimento ao art. 15, inciso XIX, do seu Regimento Interno, reunia-se em **Sessão Especial e Solene para dar posse ao JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES como Juiz-Membro do TRE-PI, na categoria de Jurista**, para cumprir mandato de dois anos, biênio 2024/2026.

Estando a corte constituída, foi anunciada a composição da mesa de honra da Sessão Solene: o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Doutor Rafael Tajra Fonteles; Excelentíssimo Senhor; Excelentíssimo Senhor Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Justiça do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Senhor Deputado Estadual Severo Eulálio; Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Doutor José Pessoa Leal; Excelentíssimo Senhor Vereador Municipal de Teresina, neste ato representando a Câmara Municipal de Teresina, Vereador Venâncio Cardoso; Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Piauí, Doutor Cleandro de Moura; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, 22ª Região, Desembargador Téssio da Silva Torres; Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do estado do Piauí Kleber Dantas Eulálio; Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Magistrados do Piauí, Doutor Maurício Machado Queiroz Ribeiro; Sua Senhoria Senhora Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que se encontra exercendo a Presidência daquela Ordem, Doutra Raylena Riveira Alencar Soares, que neste ato representa o Semhor Presidente o Doutor Celso Barros Coelho Neto.

Na sequência, o Mestre de Cerimônia registrou a presença, na sala de sessões, das seguintes autoridades: Vice-Governador do Estado do Piauí, Themistocles Sampaio Filho; Desembargador Arnaldo Bozon, do Tribunal Regional do Trabalho – 22ª Região; Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira, Desembargador Erivan Lopes; Desembargador João Gabriel Furtado Batista; Desembargador Manoel de Sousa Dourado; Desembargador Olímpio José Passos Galvão; Desembargador Pedro de Alcântara Macedo; Desembargador Antônio Reis de Jesus Noleto; Desembargadora Maria do Rosário de

Fátima Martins Leite Dias; Desembargadora Lucicleide Pereira Belo; Desembargador Dioclécio Sousa da Silva; Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho – Ex-Presidente do TRE-PI e de forma especial, pai do empossando nesta manhã; Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho; Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres; Desembargador José Wilson Araújo Júnior; Doutor Guilardo Cesá Medeiros Graça; Doutor Fábio Leal Silva Viana; Senhor Senador da República, Marcelo Castro; Deputado Federal Doutor Francisco de Assis de Oliveira Costa; Deputado Federal Doutor Átila de Melo Lira; Deputado Federal Doutor Flávio Rodrigues Nogueira.

Agradeceu, ainda, a presença de todos que nos assistem pelo canal oficial do TRE-PI no *YouTube*, dentre eles, parentes, amigos do empossando, a imprensa e servidores desta casa.

Na sequência, o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou aberta a presente sessão solene destinada à posse de Sua Excelência o Doutor Daniel de Sousa Alves, como Juiz da Corte Eleitoral, Classe Jurista, nomeado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, em substituição ao jurista Doutor Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, cujo mandato findou no dia 21.01.2024, em cumprimento ao art. 15, inciso XIX, do Regimento Interno deste TRE e convidou a todos os presentes para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

Momento seguinte, a Senhora Secretária das Sessões do TRE-PI, Doutora Silvani Maia Resende Santana, procedeu à leitura do **Termo de Posse do Juiz DANIEL DE SOUSA ALVES**, como Membro Efetivo, que, em seguida, prestou o compromisso legal.

Prosseguindo, **Sua Excelência o Presidente declarou empossado o Juiz DANIEL DE SOUSA ALVES como Juiz Membros Titular do TRE-PI, na classe Jurista**, a quem parabenizou, desejando-lhe que, com sua jovialidade e, mercê das qualidades morais e intelectuais que possui, venha somar com os seus pares, para que juntos possam solucionar e compor os conflitos, em especial nesse ano de eleições municipais, norteando o nosso mister pelos princípios da prudência, da independência, da imparcialidade, da integridade profissional e pessoal, princípios estes inerentes ao exercício da magistratura.

Em seguida passou apalavra para o Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa, **para fazer a saudação**, em nome do Tribunal, ao novo integrante da Corte Eleitoral Piauiense, proferindo o seguinte discurso:

“Senhor Presidente, Autoridades Presentes, Senhoras, Senhores:

O ilustre jurista que ora saúdo em nome do TRE inicia, a partir desta data, uma nova e importante etapa na sua carreira profissional, assumindo, doravante, uma missão de extrema responsabilidade e de fundamental importância no contributo para bom desempenho desta Justiça Eleitoral no seu desiderato de aplicação do direito e da justiça.

Não tenho dúvidas de que o Dr. Daniel Alves detém as qualidades que se amoldam, com perfeição, aos predicados que devem se destacar em um bom Magistrado.

Neste sentido, trago a Vossas Excelências um resumo da trajetória pessoal e profissional do empossado, os quais demonstram que o eminente colega possui a capacidade técnica, a experiência, o equilíbrio e a seriedade necessários para o desempenho do seu mister:

O advogado Daniel de Sousa Alves tem 44 anos – portanto muito jovem -, é natural de Teresina-PI, filho de Raimundo Eufrásio Alves Filho e de Dona Maria Zeneide de Sousa Alves. É casado com Abigail Paulo Alves e pai de Marieta Alves e João Eufrásio.

É Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda – PE, tendo concluído a graduação no 2005.

É Pós-Graduado em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina – CEUT, concluído em 2007 e Pós-Graduado em Ciências Criminais pela Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, concluído em 2007.

Pós-Graduado em Direito Ambiental, Agrário e Urbanístico pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC (2019-2020).

Pós-Graduando em Direito Eleitoral Aplicado – pelo Instituto de Ensino Superior – ICEV (2023-2024).

Procurador do Município de Nazária, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos e Advogado Militante em Direito Civil, Criminal, Eleitoral e Direito Público, compondo o Escritório ALVES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Dentre os inúmeros cargos públicos exercidos, podemos destacar:

- Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Piauí, cargo que exerceu entre 2007 e 2011;
- Diretor Jurídico do Esporte Clube Flamengo do Piauí no ano de 2015.
- Exerceu o mandato de Vogal da Junta Comercial do Estado do Piauí, representando a União;
- Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção Piauí (Gestão 2016 – 2019) e Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Legislativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí (Gestão 2020 – 2021).
- Foi Procurador-Geral da Câmara Municipal de Teresina, de 2019 a 2024.

Por fim, merecem destaque os seguintes títulos honoríficos recebidos:

Medalha “Imperador Dom Pedro II”, recebida em 2023, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e do Governo do Estado do Piauí e a Medalha do MÉRITO POLICIAL MILITAR, através de Ato Governamental de 19 de novembro de 2022, do Governo do Estado do Piauí.

Este, senhoras e senhores, Sr. Presidente, demais autoridades, apenas um resumo do currículo do ilustre jurista, a partir do qual se presume que o TRE contará com um profissional íntegro, estudioso e dedicado, possuindo, portanto, todas as condições de desempenhar um mandato a altura do serviço de excelência que esta Corte vem prestando aos seus jurisdicionados.

Eminente colega Juiz, Dr. Daniel Alves:

Vossa Excelência assume o cargo de juiz titular do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do estado do Piauí em um momento particularmente importante da nossa democracia. Trata-se das eleições municipais que serão realizadas em todo país. No estado do Piauí esta Corte coordenará o processo eleitoral em 224 municípios.

Certamente será uma tarefa desafiadora para todos nós que compomos a Justiça eleitoral, sobretudo na atual quadra de incertezas que se antevê para o próximo processo eleitoral, mormente com a crescente utilização de ferramentas tecnológicas, a exemplo das Inteligências Artificiais, que poderão ser utilizadas perniciosamente nas propagandas eleitorais.

Vossa Excelência, Dr. Daniel, terá a importante missão de, juntamente com todos os demais integrantes desta Corte, velar para que o pleno exercício da soberania popular não seja manipulado ou corrompido pelas distorções da realidade, para que a desinformação, o abuso de poder político, o abuso de poder econômico e/ou o abuso dos meios de comunicação não desvirtuem a vontade popular, desequilibrando os pleitos e, por conseguinte, contribuam para erodir um dos princípios basilares da democracia, que se consubstancia em eleições limpas, isentas de fraudes de qualquer natureza e com igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Sabemos que esta não é uma tarefa fácil e que nem sempre este Tribunal consegue êxito no desiderato de se antecipar para coibir os abusos. Todavia, a história recente tem demonstrado que a Justiça Eleitoral está vigilante no seu papel constitucional. Por isso, também para o pleito que se avizinha, uma vez constatados os ilícitos, não tergiversará no sentido de atuar inexpugnavelmente para aplicar as reprimendas legais àqueles que insistirem em desrespeitar a legislação eleitoral.

Este é o compromisso deste Tribunal. Estamos todos imbuídos nesse propósito de dar a nossa contribuição para que o pleito eleitoral seja o mais transparente possível. E tenho certeza, que este Tribunal, a partir de agora, poderá contar com o empenho e a valiosa contribuição deste seu novo membro para a manutenção e até mesmo para a melhoria do padrão de qualidade que o TRE-PI vem conquistando nos últimos anos. Sua trajetória profissional e seu compromisso ético, Dr. Daniel Alves, são sinais inequívocos dessa nossa expectativa!

Na sua atuação, saiba que contará com o apoio irrestrito de todos os seus pares, bem como com a inestimável colaboração dos servidores que integram este Tribunal Regional Eleitoral, profissionais capacitados e altamente comprometidos com o rigor do cumprimento da missão institucional reservada à Justiça Eleitoral. Por tudo isso, estamos convictos de que Vossa Excelência desempenhará com maestria a missão que ora se inicia.

Eminente Dr. Daniel Alves, encaminhando-me para o final, Sr. Presidente, externo aqui a seguinte reflexão:

A função de julgar não é uma tarefa fácil. O exercício da judicatura demanda total devoção e compromisso. Além disso, conforme amplamente já manifestado por inúmeros juristas, a função judicante é essencialmente solitária.

Com efeito, o importante jurista italiano Piero Calamandrei, em seu célebre livro 'Eles, os juízes, vistos por um advogado', afirma que 'O drama do juiz é a solidão, porque ele, que para julgar deve estar livre de afetos humanos, e situado um degrau acima dos semelhantes, raramente encontra a doce amizade que requer espíritos do mesmo nível. O drama do juiz é a contemplação contínua das tristezas humanas'.

Destaco esse ponto, Des. Hilo Almeida, porque considero mais desafiador ainda o exercício da judicatura para nós que somos oriundos da advocacia. Isso porque, na advocacia tomamos parte, estamos sempre na defesa de um lado, conforme denota a própria origem latina do termo, "*ad-vocatus*" que significa aquele que é chamado para defesa. Ou seja, o advogado é aquele convocado para defender uma pessoa ou uma causa em busca da

concretização da Justiça. O magistrado, contrário senso, na sua função de julgador, não possui amigos, filiação partidária ou preferências de quaisquer matizes, devendo julgar, pois, com a necessária equidistância das partes.

Assim é que, para atuar com a necessária imparcialidade e a estrita congruência com o direito, o Juiz oriundo da advocacia, Sr. Governador Rafael Fonteles, necessita de um esforço a mais, precisa estar em constante alerta e atuar com bastante zelo a fim de que suas decisões não resvalem para o campo das preferências, seja de qual natureza for, em detrimento da boa administração da justiça.

Neste sentido, Senhor Presidente, colegas juízes, reproto o Dr. Daniel Alves, como um profissional talhado para o desempenho desta importante função de julgador, pois antes mesmo da formação acadêmica que lhe proporcionou a capacidade técnica anteriormente mencionada, pôde experimentar uma educação familiar forjada em comportamentos e princípios inerentes a um magistrado, visto que teve o privilégio, colegas juízes, de conviver com um homem que dedicou toda a sua vida à judicatura. Refiro-me ao pai do empossado, Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho, cuja vasta experiência como julgador certamente servirá, com certeza, de inspiração para o novel Juiz da corte eleitoral piauiense.

E com essa referência final, em nome do Desembargador Raimundo Eufrásio, parabenizo todos os demais familiares do ora empossado.

Finalizando, transmito ao Dr. Daniel Alves as homenagens e as deferências de todos os membros da Corte Eleitoral, fazendo votos de um mandato exitoso e calcado no zelo e aprimoramento da instituição que Vossa Excelência passa a servir na função de Juiz Eleitoral.

Parabéns e muito obrigado a todos!"

Dando sequência, Sua Excelência o Presidente passou a palavra ao Doutor. Daniel de Sousa Alves para fazer o seu pronunciamento.

Com a palavra o novel Membro da Corte, **Juiz DANIEL DE SOUSA ALVES** fez o seguinte pronunciamento:

“Senhor Presidente, Autoridades Presentes, Senhoras, Senhores:

É com alegria e gratidão que assumo o cargo de Juiz Titular desta Corte Eleitoral. Faço questão, entretanto, de vivê-lo afastando de mim o cálice da vaidade e do triunfo, para reafirmar perante este Tribunal Pleno, as autoridades constituídas neste Estado aqui representadas e a sociedade civil, a minha plena convicção da responsabilidade que o cargo impõe e o compromisso da verdadeira missão.

Depois de 18 anos de militância na Advocacia Privada, dentre os quais, cinco como Procurador Geral da Câmara Municipal de Teresina, função que exercei com absoluta dedicação e probidade, chego a esta Corte pelas bênçãos de Deus e pelas mãos dos homens de bem, digo, desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os quais sufragaram meu nome, por unanimidade, para integrar a lista tríplice deste honrado colegiado. Pela confiança em mim depositada, manifesto aos eminentes integrantes daquele Tribunal os meus sinceros agradecimentos e lhes rendo as minhas respeitosas homenagens.

Em minha trajetória até aqui, nunca me faltaram sonhos e propósitos. Como escreveu

Clarice Lispector, em uma estrofe do poema 'Momentos': 'Sonhe com aquilo que você quer. Seja o que você quer ser, porque você possui apenas uma vida e nela só se tem uma chance de fazer aquilo que se quer'.

E hoje Deus, em sua infinita bondade, permite-me mais esta conquista, com a emoção ínsita deste singular momento. Aqui estou pelo mandato que me foi conferido nos termos do art. 120, § 1º, inc. III, da Constituição Federal, assumindo o cargo de Juiz Titular deste Tribunal, com a missão de honrar e dignificar a magistratura eleitoral piauiense, bem como de trabalhar com afinco para que a justiça eleitoral seja prestada diligente e eficazmente, num patamar altivo e respeitável.

Ademais, permitam-me evocar Cícero, advogado, filósofo e escritor romano, eleito cônsul em 63 antes de Cristo, quando proclamou: 'O tempora! O mores!' Esta expressão latina, vocalizada por ele, traduzia toda a indignação com a qual ele divisava os comportamentos e costumes que conformavam sua época.

No nosso tempo, alguns comportamentos e costumes se enraizaram de tal sorte que constituem, hoje, um desafio homérico para a Justiça Eleitoral, qual seja, o de confirmar e reafirmar a democracia, manejando os instrumentos jurídicos à sua disposição para combater um dos maiores males da modernidade: as chamadas fake news, notícias falsas que têm o condão de mascarar a realidade, minando-a a ponto de criar realidades paralelas.

Desafio que se impõe na ordem do dia. Desafio que, em tempos recentes, o Tribunal Superior Eleitoral se incumbiu, com galhardia, nas eleições de 2022, mantendo hígido o processo de escolha dos nossos representantes políticos.

Consciente dessa obrigação, coloco-me à disposição desta egrégia Corte, como um soldado pronto para atuar não só nesse combate, mas em todos que surgirão das eleições municipais que se avizinharam e de seus desdobramentos que se estendem pós-eleição.

A Justiça Eleitoral brasileira está consolidada como uma justiça célere, apta a enfrentar os seus desafios; não só velando pelo bom andamento do processo eleitoral, mas criando as condições para que nossa democracia se assente e se consolide, mais ainda, numa verdadeira cruzada contra o arbítrio e contra o retrocesso.

O histórico desta Justiça Especializada dá conta de sua força. Passou em todos os testes do tempo, tendo como norte a imparcialidade, a temperança e, acima de tudo, a credibilidade.

A minha jornada como membro, a partir de agora, neste Colegiado, neste biênio que se inicia, não deixa de ser uma missão. Não uma missão contaminada por qualquer credo religioso ou político, ou qualquer outra coisa que o valha, mas a missão secular de dizer o direito no caso concreto, de aplicar os rigores da lei, de separar o joio do trigo, quando necessário, permitindo que o Estado Democrático de Direito se revitalize, criando as condições mínimas para que o processo de escolha de nossos representantes seja o mais transparente e eficiente possível, cultuando-se a soberania popular.

Os desafios são muitos, sei disso. E eles não são só de ordem jurídica. Estamos vivendo um momento da história de muitas mudanças e redefinições. O mundo se prepara e assiste transformações poderosas nos relacionamentos entre o homem e a natureza, entre o homem e as tecnologias e entre o homem consigo mesmo.

Há ainda o 'admirável mundo novo' da Inteligência Artificial que nos espreita. Como enfrentar essas novidades que nos tiram da zona de conforto e nos forçam a ficar de olhos abertos? Como se adaptar a um mundo que se move à velocidade da luz, que exige da gente

vigília 24 horas, que não permite que durmamos, que pede atenção permanente?

Há temores e esperanças, senhoras e senhores. Sabemos disso. A Inteligência Artificial assombra e fascina. Muitos se perguntam, perplexos, se com a Inteligência Artificial alcançaremos soluções em campos como a ciência, a medicina e tantos outros, ou se chegou o momento das máquinas substituírem os homens, até mesmo no que temos de mais humano, a saber: a sensibilidade, a capacidade de sentir e de criar algo único, não apreensível pelas frias e ocas conexões algorítmicas tão badaladas. Ela, a Inteligência Artificial, vai nos substituir ou vai nos auxiliar? Vai nos servir ou vai servir-se de nós? O que ela seria capaz de fazer após ser alimentada de dados e informações que produzirmos aos borbotões?

'Oh tempos! Oh costumes!'

Estamos, ou não, preparados para isso? As grandes distopias do século XX – como os livros 'Admirável Mundo Novo', escrito em 1932, ou '1984: O grande Irmão', publicado originalmente em 1949 – enquanto livros de ficção, anteciparam o futuro com pessimismo quanto ao resultado da relação entre governantes e governados.

A sensação de vigília eterna, agora, é uma realidade. As redes sociais nos deixam insones e prometem um novo mundo. Nos entorpecem, Nos enlaçam; e cabe a nós, juristas, responsáveis pelas decisões que mudam a realidade, nos colocarmos à frente desse processo para que, com muita responsabilidade, finquemos as balizas norteadoras da vida cotidiana, que reclama de todos nós atitude e coragem.

As eleições, o processo de escolha dos representantes, são frontalmente afetadas por tudo isso. Porque, junto com aparato partidário e as estruturas econômicas que se erguem por trás de cada candidatura, há o ser humano com suas paixões e sensibilidades; seus vieses; suas convicções; seus medos. Por isso, cabe a esta Justiça garantir um ambiente saudável para que as escolhas, os votos, as manifestações se deem amparados por todas as garantias possíveis, que, neste caso, só a Justiça Eleitoral pode oferecer.

Sou um otimista por convicção, ao invés de distopias, utopias. Por que não? Utopias com os pés no chão. Utopias marcadas pelo aumento da capacidade de nossas instituições de entregar a cada cidadão o que é seu, permitindo-lhe viver num país capaz de compreender suas dores, de elevá-lo à condição de protagonista de sua própria história, de dizer-lhe que o Estado, impessoal, o trata como um igual, sem rebaixá-lo por conta de sua cor e de sua origem.

Os tempos são exigentes. O cidadão vigia e é vigiado, assim como as instituições passam a ser monitoradas o tempo todo. Nada escapa à voragem de um tempo que requer de nós outros comportamentos, outras posturas. Preservar as instituições é o maior desafio que enxergo hodiernamente. É preciso que a impessoalidade, pedra de toque do estado democrático de direito, fortaleça-se mais ainda, oferecendo a cada demanda do cidadão a resposta justa e equilibrada, tratando iguais os iguais, e os desiguais, desiguais, na medida de suas desigualdades.

O desafio é enorme, já disse. Todas as épocas são grávidas de desafios. Mas os da atualidade são mais complexos porque carregam avanços tecnológicos a mais não poder, e porque lidam com mudanças comportamentais que nem mesmo as grandes distopias conseguiram antecipar em sua totalidade.

Tempos difíceis, no entanto, forjam homens fortes, capazes de, com uma espada numa mão e uma balança na outra, impor e equilibrar; equilibrar e impor, num movimento pendular

que busca entregar certa ordem de direitos e obrigações, a fim de que todos possam respirar os bem-vindos ares democráticos. O momento exige, pois, equilíbrio e análise racional. Se há um poder que não pode se guiar pela emoção, pelo medo ou pela indecisão, este é o Poder Judiciário.

Que venham os desafios e que eu possa corresponder envidando esforços e dedicação para que minha passagem por aqui seja marcada pelo cuidadoso esforço intelectual que empregarei para aplicar a Justiça com o fito de pacificar a vida política e social, objetivo maior dos que envergam a toga e dizem o direito no caso concreto.

No mais, trago na bagagem um pouco da experiência acumulada a cada instante vivido, embora ainda tenha muito que aprender. Tomo assento nesta Corte ladeado de luminares do direito, de grandes homens públicos e juristas exemplares, com os quais devo aprender muito.

Senhor Presidente, Des. Sebastião Martins, ilustres pares, estou convencido de que, no convívio diurno com Vossas Excelências, terei oportunidade de progredir na aplicação do Direito e na segura entrega da prestação jurisdicional, respeitando, acima de tudo, as naturais divergências de entendimento.

Ademais, tenho a convicção de que poderei contar com o apoio incondicional dos juízes membros desta Corte, juízes eleitorais, membros do Ministério Público Eleitoral, servidores e colaboradores desta Justiça Especializada, enfim, de todos aqueles que atuam no sistema da Justiça, para que possamos executar com êxito o pleito eleitoral vindouro, na forma que as leis aprovadas pelo Congresso Nacional determinarem e segundo as orientações do Tribunal Superior Eleitoral, Corte vértice da Justiça Eleitoral Brasileira.

Comprometidos com a visão, missão e valores da Justiça Eleitoral, estou certo de que todos farão o que for necessário para garantir aos cidadãos piauienses serviços de alto grau de qualidade e confiabilidade.

Ditas estas palavras genéricas, mas indispensáveis, é hora dos cumprimentos e agradecimentos de praxe.

Agradeço primeiramente a Deus, a quem devo tudo, e pela fé naquilo que seu Filho Amado Jesus nos disse: 'Sede fortes e corajosos; não temais, nem vos atemorizeis; porque o Senhor vosso Deus é quem vai convosco. Não vos deixará, nem vos desamparará'.

Presto, também, um agradecimento especial a meus pais Raimundo Eufrásio e Zeneide Alves; e meus irmãos Elayne Christinne, Eduardo e Roberto, todos aqui presentes, em nome dos quais estendo um abraço fraterno a todos os demais familiares.

Abro um parêntese para fazer um registro dos ensinamentos de meu pai, o Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho, que, neste momento, me vêm à mente e ao coração. Ele, que é meu guia e exemplo, o modelar chefe de família, o amigo de todas as horas, que ensinou para mim e para meus irmãos o legado de uma vida simples, honrada e proba; que sempre foi homem combativo, independente e ético; que sempre teve em mente a dignidade e o respeito às prerrogativas dos magistrados e, por isso, lutou associativamente em vários momentos, os quais foram cruciais para a magistratura deste Estado. A você, meu pai amado, presto minha homenagem e dedico este momento.

Falha imperdoável de minha parte seria não compartilhar este momento ímpar e também homenagear minha esposa Abigail Paulo Alves, a quem devo os melhores presentes desta vida, meus queridos filhos, Marieta e João Eufrásio. Como nos ensinou a Santa Teresa de

Calcutá, 'coração feliz é o resultado inevitável de um coração ardente de amor'.

Agradeço, ainda, ao Dr. José Maria, que falou em nome da Corte, recebo as suas amáveis palavras como manifestação da amizade que nos une e justifico os elogios generosos, menos por merecimento de minha parte e mais pela fidalguia e generosidade do orador.

Agradeço aos colegas advogados e reafirmo a convicção de que aqui estarei para representar toda a advocacia de meu Estado, a quem legitimamente o cargo pertence. É constatação suficiente para demonstrar quão grande é a respeitabilidade que me recai sobre os ombros.

Agradeço também aos meus amigos aqui presentes; compreendam quão difícil seria para mim nominar a todos, sem cometer o pecado da omissão.

Enfim, agradeço, Sr. Presidente, a todos que sacrificaram seus afazeres para aqui se fazerem presentes.

Finalizo essa minha fala com o Salmo 126: 'os que semeiam em lágrimas, cegarão com alegria'. Que Deus nos abençoe! Muito obrigado!"

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 1º DE JULHO DE 2024

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/07/2024, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



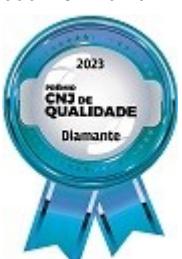
Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 16/07/2024, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002145671** e o código CRC **CAB1BD56**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002145671v6



--